

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FEEDFIRST/MSc/2018

Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto FeedFirst: Desenvolvimento de uma nova tecnologia para cultivo de larvas de peixes à primeira alimentação com ref^a POCI-01-0247-FEDER-034050

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D FeedFirst, com o n.º 34050 submetido ao programa de financiamento de Projectos em I&DT empresas em Co-promoção através do programa operacional POCI, com o Aviso Nº 03/SI/2017, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica, ou afins.

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ou área científica afins.

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 12 meses, renovável até ao limite do prazo de execução do projeto, com início previsto em janeiro de 2019, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se nas atividades de investigação em sistemas autónomos de controlo de tanques de aquacultura. O bolseiro deverá colaborar:

- desenvolvimento, implementação e teste de algoritmos de visão para visualização de larvas de peixe e alimentação seca
- desenvolvimento, implementação e teste de algoritmos de controlo e feedback de parâmetros de medição nos tanques e alimentação
- apoio na realização de testes em cenários de ambiente relevante - produção de documentação técnica - escrita de artigos científicos

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FEEDFIRST/MSc/2018

de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento nº 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no LSA (Laboratório de Sistemas Autónomos), sob orientação da Prof. Luís Lima.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º 38929.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da robótica mais propriamente no desenvolvimento de hardware e software (60%). Se necessário, numa segunda fase, os primeiros classificados na seriação, até ao máximo de três candidatos, poderão ser entrevistados, tendo a entrevista um peso de 50% e a componente da avaliação curricular realizada na primeira fase um peso de 50%.

O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutor André Dias (Presidente), Prof. José Almeida e Prof. Luís Lima.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 10 a 21 de dezembro. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: lul@isep.ipp.pt (A/C Prof Luís Lima)

11. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.